



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 05 / 90

LEI Nº 1.001 DE 25 DE maio DE 1.990

Dá o nome de Júlia Alves dos Santos à atual  
Travessa 4, no Bairro Bonfim.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Júlia Alves dos Santos a atual Travessa 4, no Bairro Bonfim, nesta cidade, facultada a inclusão do apelido ( Sá Júlia ), nas placas que a identificarem.

Art. 2º - A referida rua, terá o seu início no encontro com a Praça Sérgio Cordeiro, Bairro Bonfim e o seu término no encontro com a Rua da Bahia, Bairro Bonfim.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 25 de maio de 1.990.

MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO  
Prefeito Municipal

ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO  
Secretária de Administração